



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

026

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.301 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º da Lei nº 1.562 de 20 de novembro de 1984, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar na importância de R\$. Cr\$ 32.712.400 (trinta e dois milhões, setecentos e doze mil e quatrocentos cruzeiros) destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

1	LEGISLATIVO	
1.1	Câmara Municipal	
3211	Transferências Operacionais	
FP 01.01.001.2.01	- Manutenção da Câmara Municipal	Cr\$ 1.712.400
8	EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.2	Educação	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	
FP 08.45.21.52.22	- Operação e Manutenção das Escolas Profissionalizantes e Corte e Costura	Cr\$ 4.000.000
3223	Transferências à Municípios	
FP 08.42.1882.19	- Contribuição ao Setor Regional da CNAE	Cr\$ 2.000.000
10	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
10.4	Serviços Diversos	
4110	Obras e Instalações	
FP 10.60.3261.10	- Ampliação do Cemitério Municipal	Cr\$ 25.000.000



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

027

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.301/85)

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberta com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

1 LEGISLATIVO

1.1 Câmara Municipal

4311 Auxílios para Despesas de Capital

FP 01.01.001.2.01 - Manutenção da Câmara Mu
nicipal

Cr\$ 1.712.400

12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

12.1 Contribuições e Despesas Diver-
sas da Administração

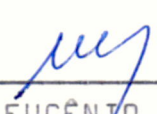
4110 Obras e Instalações

FP 10.58.5751.13 - Desapropriação

Cr\$ 31.000.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 13 de novembro de 1985.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços
Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Muni-
cipal e publicado no Paço Municipal aos 13 de novembro de 1985.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =